



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 ABR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



Nº

INDICAÇÃO

187/15

AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, a necessária Estadualização de 17 quilômetros localizados entre o Distrito de Nova Londrina, em Ji-paraná, até o Distrito de Tancredópolis, pertencente ao Município de Alvorada do Oeste.

O Deputado, que a esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Diretor Presidente do DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, a necessária Estadualização de 17 quilômetros localizados entre o Distrito de Nova Londrina, em Ji-paraná, até o Distrito de Tancredópolis, pertencente ao Município de Alvorada do Oeste.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO/PT
DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

Como dito a estrada sai do Distrito de Nova Londrina, em Ji-paraná indo até o Distrito de Tancredópolis, em Alvorada do Oeste, passando por várias linhas, entre elas as linhas 4ª, 5ª, 6ª e demais linhas. São 17 quilômetros que precisam desse investimento em infraestrutura para garantir aos moradores locais um melhor acesso, levando-se em consideração que é um trecho extremamente movimentado. Conforme demonstramos na rota em anexo, é uma rota que envolve os Municípios de Ji-paraná, Presidente Médici e Alvorada do Oeste e, por ser uma estrada que faz divisa de municípios é muito movimentada, sendo sua recuperação extremamente necessária, o que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.